



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1928/2019  
09/09/2019 - 11:39  
IND 1286/2019

## INDICAÇÃO / 2019

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria envolvida, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **promover o trabalho de arte urbana dos grafiteiros, através de incentivo à grafiteagem em espaços públicos, incluindo temas de relevância coletiva como, por exemplo, a dengue e o cerol.**

## JUSTIFICATIVA

**Justifico** que o **grafite** é um tipo de arte urbana caracterizado pela produção de desenhos em locais públicos como paredes, edifícios, elevados, etc. É bastante usado como forma de crítica social, e, além disso, é uma maneira de intervenção direta na cidade, democratizando assim, os espaços públicos. Utilizar a grafiteagem em espaços públicos (1) é uma forma de transmitir mensagens de cunho político, social, cultural, humanitário e, sobretudo, artístico e (2) é uma maneira de promover cultura para jovens em estado de vulnerabilidade social, ensinando arte e até um futuro ofício, uma vez que essa manifestação vem crescendo em nosso país, elevando o Brasil a um dos melhores produtores do mundo.

Indico também que os temas também sejam de caráter educativo, como por exemplo, a dengue e o cerol, dois assuntos que precisam de ações de conscientização continuada.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Indaiatuba, 10 de setembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres